

O USO DA FORÇA COMO PARADIGMA SIMPLIFICADOR NO ENSINO POLICIAL MILITAR:

Articulações entre teoria e prática no Curso superior de tecnologia em Segurança Pública – formação de soldados (Polícia Militar do Espírito Santo).



**Edifes
ACADÊMICO**

**JEFFERSON PINHEIRO DO AMARAL
OCTAVIO CAVALARI JUNIOR**

O uso da força como paradigma simplificador no ensino
policial militar: articulações entre teoria e prática no curso
superior de tecnologia em segurança pública – formação
de soldados

Jefferson Pinheiro do Amaral

Octávio Cavalari Junior

O uso da força como paradigma simplificador no ensino
policial militar: articulações entre teoria e prática no curso
superior de tecnologia em segurança pública – formação
de soldados



Vitória, ES 2021



Edifes

Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

R. Barão de Mauá, nº 30 – Jucutuquara

29040-689 – Vitória – ES

www.edifes.ifes.edu.br | editora@ifes.edu.br

Reitor: Jadir José Pela

Pró-Reitor de Administração e Orçamento: Lezi José Ferreira

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Luciano de Oliveira Toledo

Pró-Reitora de Ensino: Adriana Piontkovsky Barcellos

Pró-Reitor de Extensão: Lodovico Ortlieb Faria

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: André Romero da Silva

Coordenador da Edifes: Adonai José Lacruz

Conselho Editorial

Aline Freitas da Silva de Carvalho * Aparecida de Fátima Madella de Oliveira * Eduardo Fausto Kuster Cid * Felipe Zamborlini Saiter * Filipe Ferreira Ghidetti. * Gabriel Domingos Carvalho * Jamille Locatelli * Marcio de Souza Bolzan * Mariella Berger Andrade * Ricardo Ramos Costa * Rosana Vilarim da Silva * Rossanna dos Santos Santana Rubim * Viviane Bessa Lopes Alvarenga.

Revisão de texto:	Projeto gráfico:	Diagramação:	Capa:	Fotografia
Frederico Pitanga Pinheiro	Keytiane Tavares Drumond	Keytiane Tavares Drumond	Keytiane Tavares Drumond	Renan Mascante dos Santos Souza Vieira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Nilo Peçanha do Instituto Federal do Espírito Santo)

A485u Amaral, Jefferson Pinheiro do.

O uso da força como paradigma simplificador no ensino policial militar: articulações entre teoria e prática no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – formação de soldados [recurso eletrônico] : / Jefferson Pinheiro do Amaral, Octávio Cavalari Júnior. – 1. ed. - Vitória : Edifes Acadêmico, 2022.
34 p. : il. ; 30 cm.

ISBN: 978-85-8263-615-2 (E-book)

1. Ensino profissional. 2. Sistemas de Segurança – Formação - Educação. 3. Ciência militar - Educação. 4. Policiais - Treinamento. 5. Policiais - Formação. I. Cavalari Júnior, Octávio. II. Instituto Federal do Espírito Santo. III. Título.

CDD 21 – 374.013

Elaborada por Bruno Jordano Rosa – CRB-6/ES 699

Bibliotecário responsável: Bruno Jordano Rosa – CRB-6/ES 699

DOI: 10.36524/9788582636152

Esta obra está licenciada com uma Licença Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Brasil.



Sumário

Apresentação	06
Iniciando a discussão	08
1 O uso da força como paradigma simplificador: Do que estamos falando?	10
1.1 A dimensão do conceito de paradigma	10
1.2 O uso da força na formação policial militar	12
2 Os infográficos do uso da força	14
3 O uso da força: O paradigma simplificador presente na dimensão instrumental do trabalho policial	19
4 O trabalho docente como elemento articulador dos processos de ensino-aprendizagem	24
5 Interdisciplinaridade, transversalidade e uso da força na formação policial	27
6 Considerações Finais	30
Referências	31



Apresentação

Este E-book intitulado *“O uso da força como paradigma simplificador no ensino policial militar: articulações entre teoria e prática no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Formação de Soldados”* é fruto da pesquisa realizada no contexto do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), como um dos desdobramentos da dissertação *“O ensino profissional policial militar: as articulações entre teoria e prática durante a ação docente”*.

As contribuições das experiências profissionais dos docentes, com vínculos civis e militares, foram as peças fundamentais para a elaboração do material. As discussões são destinadas aos professores integrantes das equipes dos cursos de formação das polícias militares, principalmente aqueles encarregados pelas primeiras disciplinas dos cursos de formação que tratam direta ou indiretamente sobre o monopólio do uso da força pelo Estado.

A pesquisa que originou o presente E-book foi desenvolvida junto a uma equipe de professores que atuam na formação profissional e tecnológica dos policiais militares ingressantes no serviço público do Estado do Espírito Santo, por meio do *“Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Formação de Soldados”* e é dedicado a todos aqueles que, de forma direta, têm contribuído para a construção de soluções no universo da segurança pública por meio da formação de seus agentes.

Este material tem a pretensão de trazer, de maneira resumida e objetiva, discussões sobre um dos temas mais candentes relacionados ao fazer policial: o uso da força. A opção pelo tema ocorre pelo destaque dado ao assunto durante a pesquisa e por ter se apresentado com uma dupla perspectiva, uma paradigmática e outra interdisciplinar, as quais perpassam a prática do trabalho policial.

Optou-se pela construção do E-book, sob uma estrutura baseada capítulos curtos, para um funcionamento de maneira independente ou articulada, possibilitando aos professores leituras rápidas sobre os assuntos. Assim, o primeiro capítulo busca definir a expressão paradigma com a finalidade de demonstrar como o instituto do uso da força surge como elemento simplificador do trabalho policial. O segundo capítulo apresenta como o uso da força surge dentro da estruturação pedagógica.

Já o terceiro capítulo apresenta os infográficos como elementos pedagógicos que possibilitam a referenciação das discussões relacionadas ao uso da força. No quarto capítulo são apresentadas breves discussões sobre a centralidade dada ao uso da força na definição do trabalho policial, a dimensão simbólica da construção histórica e os processos de desconstruções possíveis do paradigma da força por meio da utilização dos temas transversais do Projeto Pedagógico do Curso. O quinto capítulo centraliza a discussão no trabalho docente e a necessidade da construção de relações dialógicas para o processo de formação profissional policial militar. O último capítulo vem tratar sobre a importância do uso de abordagens interdisciplinares e transversais no ensino para a compreensão da aplicação prática do uso da força pelos AEAL.

Por fim desejamos a todos uma excelente leitura e que as discussões iniciadas nas próximas páginas possam ser ampliadas junto aos alunos durante o exercício do ensino.





Iniciando a discussão

A formação policial é um dos grandes elementos de mudanças relacionados à atividade policial, principalmente no tocante ao seu aprimoramento e adequação às realidades jurídicas e sociais surgidas com o avanço da sociedade, sobretudo após o advento da Constituição de 1988.

Um dos institutos mais marcantes relacionados ao trabalho policial diz respeito ao Uso da Força. Diversas são as situações, no cotidiano da vida em sociedade, em que o Uso da Força por parte das forças policiais acaba sendo questionado, surgindo nos meios de comunicação por meio de cenas emblemáticas, as quais nos levam à constantes questionamentos sobre a aplicação desse instituto.

Além de diversos parâmetros de ordem legal, os princípios trazidos na Portaria Interministerial 4.226, de 31 de dezembro de 2010, e na Lei 13.060, de 22 de dezembro de 2014, buscam regular, de maneira

geral, o uso do instituto da Força Policial por parte de seus agentes. As legislações ancoram-se em outros instrumentos de abrangência internacional, tais como no Código de Conduta para os responsáveis pela aplicação da Lei, de 1979, nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Arma de Fogo (PBUFAF), de 1999, o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, de 1989, dentre outros.

Sobre o referido ponto, fica a pergunta: nessas situações, o emprego do Uso da Força foi realizado de maneira inadequada ou esse instituto está sendo mal compreendido?

Devido à complexidade que envolve o trabalho policial, em função de se desenvolver majoritariamente em ambientes onde a vida em sociedade ocorre rotineiramente,

compreendemos que não existe uma resposta definitiva ou que abarque de maneira ampla todas as situações. Assim, cada evento em que existiu a necessidade do Uso da Força deve ser tratado de maneira exclusiva, considerando todas as circunstâncias envolvidas.

Partindo da premissa de que cada situação em que houve o emprego do uso da força é um evento único, como se pode trabalhar por uma formação policial na direção de entregar à sociedade servidores preparados para lidar com esses cenários? Como capacitar os indivíduos que ingressam na profissão policial, vindos de uma sociedade tão complexa e diversa? Como, durante a formação policial, é possível desconstruir as concepções pré-estabelecidas e centradas em soluções de problemas focados na aplicação da força?

Ao se observar a complexidade relacionada aos ambientes em que atuarão esses profissionais, percebe-se a importância a ser atribuída aos processos de planejamento e de execução da formação policial, os quais envolvem o currículo, o projeto político pedagógico, a seleção de professores, os processos logísticos, dentre outros. Os processos irão direcionar, finalisticamente, a ação educativa ocorrida dentro de sala de aula.

Assim, almeja-se, com a presente discussão, contribuir com os debates acerca do trabalho docente desenvolvido no âmbito da formação

profissional policial militar, fomentando outras pesquisas e podendo servir como ferramenta educacional capaz de ampliar a percepção de docentes e outros interessados acerca de um dos institutos frequentemente observados na formação dos agentes de segurança pública: O Uso da Força.

As discussões trazidas ao longo das próximas páginas são fruto de uma pesquisa desenvolvida com um grupo de professores do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Espírito Santo e que teve por objetivo analisar como os docentes buscam articular a dimensão teórica dos conteúdos apresentados em sala de aula com a dimensão relacionada à prática profissional.

O pressuposto para as discussões deu-se na direção da superação da percepção disciplinar, proposta pela hegemonia cartesiana de organização do conhecimento, buscando-se alcançar abordagens de transposição dessa perspectiva.

O Uso da Força surge, dentro da pesquisa, como elemento que possibilita dois tipos de abordagens pedagógicas: uma reducionista, no sentido de centralizar em si a essência do trabalho policial, reduzindo-o à sua dimensão instrumental, tornando-se assim um Paradigma Simplificador; e uma segunda na direção de que a categoria Uso da Força apresenta-se como elemento transversal intrínseco ao processo pedagógico.



O uso da força como PARADIGMA SIMPLIFICADOR: Do que estamos falando?

Para se compreender como o Uso da Força surge em sua perspectiva paradigmática no início da formação policial, é necessário discorrer sobre qual a referência adotada para a noção de paradigma e como é abordado o instituto do Uso da Força dentro da formação policial.

1.1. A DIMENSÃO DO CONCEITO DE PARADIGMA

Kuhn (2020) introduz de forma mais expressiva o termo paradigma relacionado à compreensão na ciência moderna. Ainda que críticas tenham sido tecidas à concepção do termo, a ideia a qual se toma como referência inicial é aquela que dá a conotação de compartilhamento de ideias pela maioria de uma comunidade científica, ou seja, uma concepção, uma estrutura referencial compartilhada.

[...] uma das coisas que uma comunidade científica adquire com um paradigma é um critério para escolher problemas que, enquanto o paradigma é tido como certo, se pode presumir que tenham soluções. Em grande medida são apenas esses problemas que uma comunidade vai admitir como científicos, ou encorajar seus membros a tentar resolvê-los (KUHN, 2020, p. 31).

Trata-se de crenças, pressupostos e juízos de valor sob determinado aspecto da realidade, os quais são compartilhados por um grupo em um espaço de tempo determinado.

Moraes (2018, p. 47), na direção desse entendimento, afirma que um “[...] paradigma privilegia algumas relações em detrimento de outras, o que faz com que ele controle a lógica do discurso”. A mesma lógica é compartilhada por Morin (2005), pois esse autor considera que o paradigma é a essência que direciona o caminho de determinados discursos teóricos.

Ainda segundo Moraes (2018), o enfoque mais adequado seria o relacional baseado na realidade empírica, no qual diversas teorias estariam operando, mesmo com a existência de um paradigma vigente, por não se ajustarem a ele.

Ainda que o termo paradigma, ao longo dos tempos, tenha ganhado diversas conotações, sendo usado com distintos significados, tomamos como referência a definição de tratá-lo como uma ideia sobre um determinado assunto, compartilhada por um grupo específico, de forma a orientar os pensamentos, as concepções e os discursos, tornando-se um elemento orientador da prática.

Sob esse olhar, o termo ganha um significado diferente daquele aplicado ao se restringir uma comunidade científica, sendo transposto a dimensão da cultura, na medida em que pode ser objeto de compartilhamento de certos modelos entre determinados grupos sociais. Isso implica ganhar aspectos relacionados à construção de determinados

paradigmas a partir de elementos não científicos, trazidos do senso comum.

Os paradigmas como aspectos de expressão da cultura, representam a construção de modelos seguidos por um grupo, os quais compartilham determinadas crenças, valores e comportamentos.

Dentre as crenças apresentadas pelos alunos ingressantes na profissão policial militar, estão aquelas que apontam na direção da dimensão instrumental do trabalho policial, como um instrumento de distribuição de força, construção elaborada, geralmente, a partir do senso comum.

“As mídias tradicionais e sociais moldam as percepções do público, mas essa cobertura pode levar a percepções errôneas sobre a frequência e a substância dos incidentes de uso da força. Os cidadãos geralmente aprendem sobre o comportamento da polícia a partir da mídia de entretenimento – televisão, filmes, videogames e assim por diante –, mas essas representações raramente são precisas. Mesmo quando a mídia de notícias fornece relatórios mais precisos de como a força é usada, o público pode ficar com um entendimento incompleto ou impreciso sobre o uso da força

(STOUGHTON; NOBLE; ALPERT, 2020, p. 11, tradução nossa).

Por esse motivo é fundamental que os professores que atuam nos primeiros momentos da formação inicial busquem articular o trabalho policial e o uso da força para além da perspectiva instrumental, possibilitando que os alunos possam refletir sobre a complexidade e amplitude que trata a formação profissional policial militar.

1.2. O USO DA FORÇA NA FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR

O Uso da Força por parte das instituições policiais é assunto recorrentemente abordado na literatura. Independentemente da origem que o instituto possui dentro da história, do processo de humanização, na organização social e nas diversas abordagens de ordem jurídica ou sociológica que lhes podem ser atribuídas, nos importa circunscrever o Uso da Força como uma das ferramentas de trabalho intimamente ligada ao trabalho policial, ou seja, à sua dimensão instrumental¹.

Ao considerar o instituto do Uso da Força como uma das ferramentas do trabalho policial, os processos formativos devem tratá-lo dentro da perspectiva de sua utilização

empírica, ancorados nos pressupostos que os sustentam no plano teórico².

Para fins de reflexão, usaremos a referência da Matriz Curricular Nacional (MCN) (BRASIL, 2014) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC)³ (ESPÍRITO SANTO, 2020), compreendendo que esses documentos podem ser considerados elementos de construção do plano geral e específico relacionados à formação policial, sendo possível a generalização para outras formações dos agentes encarregados de aplicação da lei (EAL)⁴.

Tanto a Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014) quanto o Projeto Pedagógico do Curso (ESPÍRITO SANTO, 2020) abordam o instituto do Uso da Força sob a visão de seu uso diferenciado.

Os processos de construção pedagógicos de ambos os documentos tratam, no nível da organização disciplinar, sobre a visão de seus diversos níveis, a fim de compreendê-los em suas nuances específicas, mas dentro da realidade em que eles se verificam na vida cotidiana.

¹ Bittner (2017) afirma que o elemento que unifica todas as atividades policiais gira em torno do uso da força, na qual o papel da polícia consistiria em atuar como um mecanismo de distribuição de força coercitiva, não negociável, aplicada segundo análises intuitivas em torno das necessidades de cada situação.

² Dentre os elementos que orientam o uso da força, podem ser citados os princípios presentes na Portaria Interministerial 4.226 de 31 de dezembro de 2010 e na Lei 13.060 de 22 de dezembro de 2014: legalidade, necessidade, proporcionalidade, conveniência e moderação. Esses princípios espelham no âmbito nacional outras normativas de dispositivos internacionais.

³ Trata-se do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Curso de Formação de Soldados.

⁴ A nomenclatura “encarregados pela aplicação da lei”, “funcionários responsáveis pela aplicação da lei” faz menção a designação atribuída pela Assembleia Geral das Nações Unidas à um grupo determinado de profissionais dentre os quais estão englobados os policiais militares.

[...] toda manifestação de força policial é sempre suscetível de escalada, até o ponto em que seja atingido, o quantum de força requerido, seja qual for (MONJARDET, 2012, p. 26).

Quando a Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014) se refere ao Uso da Força, traz em conjunto as seguintes expressões: administrar; conhecer e dominar diversas técnicas; gradientes; legitimidade e limites; formas; diretrizes; fundamentos procedimentais, legais e éticos; modelos; tipos de resposta; relatórios; dentre outros.

O Projeto Pedagógico do Curso (ESPÍRITO SANTO, 2020), no nível da especificidade, aborda a temática dentro do planejamento pedagógico, organizando as disciplinas e possibilitando atender às diversas intensidades necessárias à aplicação de cada nível do Uso da Força, de forma gradual e intencional.

São vários conteúdos, vários pré-requisitos, os quais são exigidos para que, somente ao final, seja usado o uso potencialmente letal da Força. Nisso é sinalizado, já no projeto do curso, que o disparo com a arma de fogo é o último recurso (AMARAL, 2022).

A Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014) e o Projeto Pedagógico do Curso (ESPÍRITO SANTO, 2020) trazem, em seus conteúdos, a previsão específica de uma disciplina que trata da temática em seus diversos níveis, a qual é atribuída o nome de Uso Diferenciado da Força e que possui, entre um de seus objetivos, ampliar a compreensão relacionada à aplicação prática do Uso da Força pelos agentes de segurança pública.





Os infográficos do uso da força

02

O uso da força é considerado um elemento específico monopolizado pelo Estado contemporâneo (WEBER, 2004). Por ser um assunto que envolve uma diversidade de elementos teóricos e de ordem prática para a sua aplicação, é necessário o uso de abordagens pedagógicas específicas capazes de abordar a complexidade envolvida no seu uso.

Na busca por tornar mais clara a aplicação do uso da força, principalmente no que se refere aos seus conceitos, o planejamento, o treinamento e a comunicação dos critérios da política institucional sobre o emprego da força diversos modelos gráficos foram elaborados ao longo dos tempos pelas instituições de segurança pública, sendo amplamente utilizados pelas instituições de ensino policial (SEGEN, 2021, p.41).

Sob o aspecto do ensino todos possuem a mesma finalidade: apresentar de forma didática e compreensível como o Uso da Força percorre o caminho entre a sua personificação enquanto categoria teórica para a sua aplicação enquanto ferramenta da prática policial.

Sendo assim é fundamental que os professores que trabalham com os processos formativos possam conhecer os modelos pois podem ser questionados sobre um ou outro aspecto relacionado ao uso da força durante o desenvolvimento de suas aulas. Isso possibilitará ao docente, conforme o contexto específico, a utilização de algum dos modelos como referencial para fins de reflexão, em conjunto com os alunos, sob abordagens transversais ou interdisciplinares⁵.

⁵ Um estudo apresentado por Amaral (2022) constata que durante as primeiras semanas da formação inicial policial militar, o assunto acaba por perpassar, de forma representativa, os conteúdos apresentados em sala de aula, ainda que o objeto principal das discussões não se relacione diretamente ao uso da força.

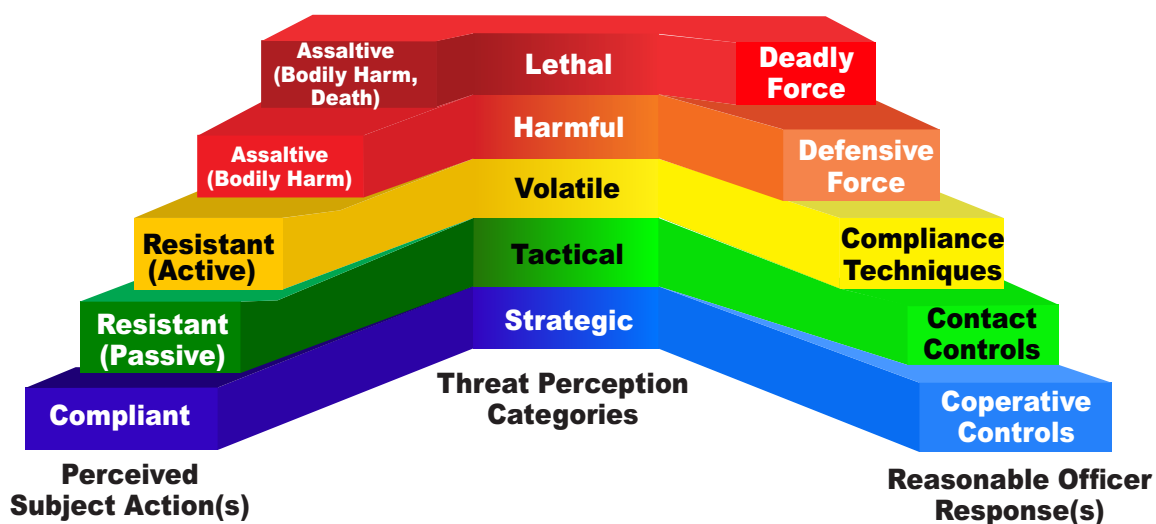
Em linhas gerais os modelos podem ser circunscritos em três grupos: os Modelos Incrementais, os Modelos de Opções Táticas Situacionais e os Modelos de Comportamentos Situacionais (STOUGHTON; NOBLE; ALPERT, 2020). Cada um deles busca comunicar, de forma específica, aspectos relacionados ao uso da força por meio de seus infográficos.

Os Modelos Incrementais são os modelos mais antigos e mais simples, descrevendo o uso da força sob a ótica de incrementos (acréscimos). Eles relacionam, de forma direta, de maneira linear, um continuum de força (relacionado ao agente do Estado) com um continuum de resistência (do indivíduo da sociedade ao qual o uso da força será dirigido), estabelecendo uma relação hierárquica entre força e resistência.

A principal crítica aos Modelos Incrementais está focada na perspectiva linear dos infográficos, os quais sugerem que as categorias mais baixas são pré-requisitos para aquelas que pressupõe maiores níveis de força para a sua execução.

O modelo do Centro Federal de Treinamento Policial (Federal Law Enforcement Training Center – FLECT) é considerado a primeira matriz moderna sobre o assunto, sendo o Modelo Incremental de maior impacto nas políticas de formação e o que ainda influencia diversos aspectos da formação dos Agentes Encarregados de Aplicação da Lei nos Estados Unidos (STOUGHTON; NOBLE; ALPERT, 2020), assim como no Brasil.

Figura 1 - Modelo do Centro Federal de Treinamento Policial (Federal Law Enforcement Training Center – FLECT) original

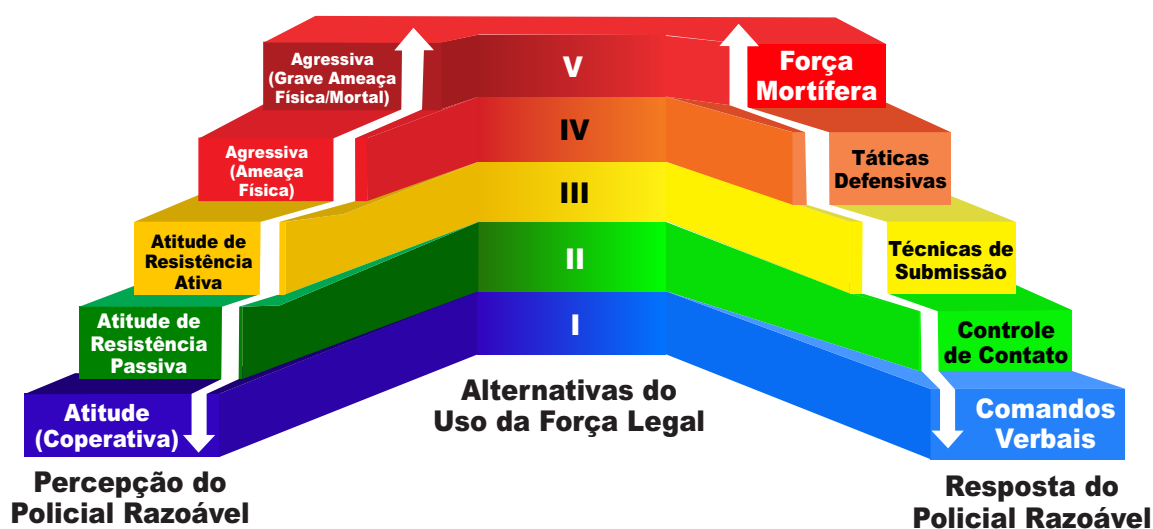


Fonte: Police Department City of Newton (1989, p.3), Northeastern Regional Police (2020, p.2).

A seleção de cores usadas no modelo é semelhante ao espectro de cores contínuas perceptíveis pela visão humana, originadas a partir da decomposição da luz branca⁶. A opção pelo formato triangular, por meio dos degraus em cores, faz referência ao escalonamento do uso da força, indicando que, antes de se utilizar os níveis onde presumidamente se exija maior intensidade de força, existem outros graus de uso da força de menor intensidade.

Na área mais à esquerda do triângulo estão representadas as atitudes dos sujeitos. Essas atitudes relacionam-se com as ações correspondentes esperadas dos agentes encarregados de aplicação da lei, ou seja, uma correspondência linear e direta entre a atitude dos indivíduos e a resposta dos AEAL. As relações estabelecidas buscam evitar que níveis de força desproporcionais sejam utilizados pelos AEAL.

Figura 2 - Modelo do Centro Federal de Treinamento Policial (Federal Law Enforcement Training Center – FLECT) adaptado por Barbosa e Ângelo (2001) e Muniz (1999a)



Fonte: SEGEN (2021, p. 46).

Os Modelos de Opções Táticas Situacionais concentram a descrição do sistema na percepção do leque de opções táticas possíveis para a aplicação da força e não consideram, de forma objetiva, os níveis de resistência apresentados pelos indivíduos.

O modelo da polícia de Queensland, da Austrália, por exemplo, apresenta uma convenção geral acerca do Uso da Força, que trata sobre usar a quantidade mínima de força para a solução dos incidentes além dos processos de avaliação contínua sobre o incidente e o uso de habilidades de comunicação.

⁶ Ainda que não exista uma referência clara com relação ao motivo adotado ao padrão de cores utilizado, é possível fazer inferência à uma tendência da evolução das cores na direção da cor vermelha que indicaria o perigo e o instinto de sobrevivência.

Figura 3 - Modelo Situacional de Uso da Força

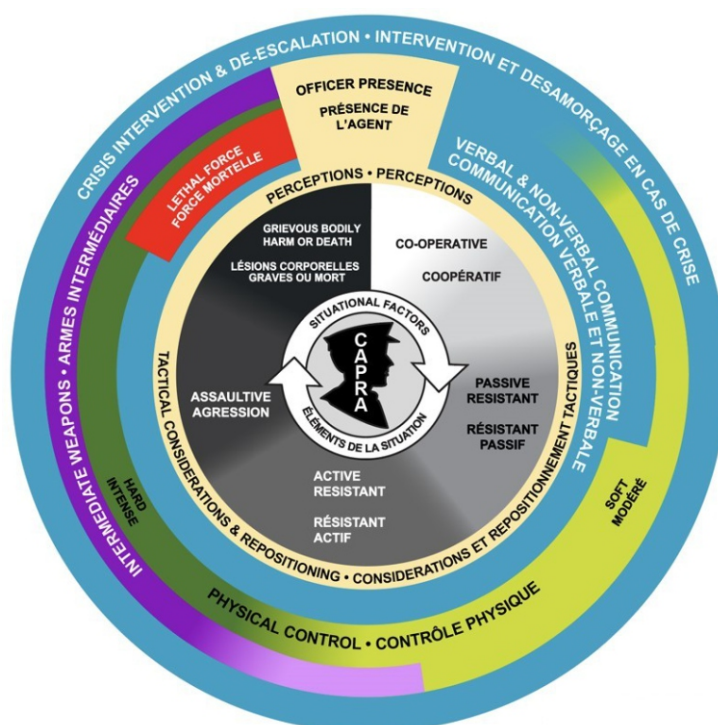


Fonte: Stoughton, Noble e Alpert (2020, p. 111).

Os Modelos de Comportamentos Situacionais apresentam, além das opções táticas disponíveis, os comportamentos dos indivíduos ao processo de análise, podendo ser considerados mais complexos e mais

abrangentes. Um dos objetivos principais é proporcionar a percepção dinâmica relacionada aos eventos práticos que requerem o Uso da Força.

Figura 4 - Modelo de Intervenção de Gerenciamento de Incidentes



Fonte: Royal Canadian Mounted Police (CANADA, 2021).

A Polícia Montada Real Canadense (RCMP) introduz o modelo de análise nas primeiras semanas da formação de seus agentes, sendo ele integrado ao logo de todo o processo de ensino e às atividades policiais após a conclusão da academia (RCMP, 2021).

Conhecer os pressupostos relacionados ao Uso da Força assim como os infográficos poderá contribuir para que professores e alunos possam dialogar sobre o assunto de maneira técnica, referenciando o emprego do uso da força na prática policial, articulando-o às discussões com as diversas disciplinas de maneira estruturada.





O uso da força: O paradigma simplificador presente na dimensão instrumental do trabalho policial

03

Quando o trabalho policial é reduzido à compreensão de simples instrumento de aplicação de força, não seria de se presumir que, em todas as ações policiais, o Uso da Força estaria presente? Ou ainda que todo policial, ao se dirigir a um local para o qual foi designado a realizar o seu trabalho, buscasse, de forma antecipada e planejadamente, usar a força? Não seria essa noção uma simplificação da dimensão do seu trabalho?

Diversos autores, tais como Bayley (2002), Bittner (2017), Monjardet (2012), Monet (2002) e Muniz (1999a, 199b, 2001), abordam o aspecto da instrumentalidade das polícias como um instrumento de aplicação da força, embora a maioria compreenda que esse é apenas um dos elementos constituintes das instituições policiais.

O Uso da Força e o trabalho policial são elementos que podem se confundir conforme a análise que lhes for aplicada. Eles podem ser resumidos ao mesmo instituto quando o trabalho policial é reduzido à dimensão de um simples instrumento de aplicação de força ou podem ganhar concepções específicas quando, ao tratá-los de maneira distinta, observa-se que o trabalho policial possui tarefas que lhe são socialmente atribuídas.

[...] os policiais se engajam na aplicação da lei, prestam serviços e mantêm a ordem. Infelizmente, essas tarefas nem sempre são claramente distintas; certas situações podem exigir que os policiais se envolvam em duas ou mesmo todas as três tarefas simultaneamente, como no caso de um policial que faz uma prisão (aplicação da lei) para

desfazer uma festa em casa (manutenção da ordem) que foi objeto de reclamação de um vizinho (prestação de serviços) (STOUGHTON; NOBLE; ALPERT, 2020, p. 30, tradução nossa).

Quanto ao trabalho policial, Monjardet (2012) considera, sob a ótica empírica, três dimensões: um instrumento do poder (que lhe dá ordens), um serviço público (suscetível de ser requisitado por todos) e uma profissão (que desenvolve seus próprios interesses).

O trabalho policial pode se referir, primeiramente, ao que a polícia é designada a fazer; segundo, às situações com as quais ela tem que lidar; terceiro, às ações que ela deve tomar ao lidar com as situações (BAYLEY, 2002, p. 118).

Bittner (2017) é um dos autores que centraliza a discussão e que mais aproxima os institutos do Uso da Força ao trabalho policial, estabelecendo uma relação marcante, considerando a força um pressuposto da existência das polícias. A aplicação da força seria a sua função nuclear: “[...] um mecanismo de distribuição de força coercitiva não negociável empregada de acordo com os preceitos de uma compreensão intuitiva das exigências da situação” (BITTNER, 2017, p. 138).

Sob esse cenário, o Paradigma da Força remete à concepção da solução dos problemas por meio da imposição, da força real, sendo assim um caminho de redução e de antecipação das ações policiais focadas no

Uso da Força.

O que se quer colocar, ao tratar sobre o Paradigma do Uso da Força, é a sua dimensão objetiva, aquela que produz efeitos jurídicos, o seu uso na forma empírica, e não a perspectiva que emerge da discussão teórica que caracteriza, por exemplo, a própria presença policial como um dos níveis do Uso da Força, ainda que a existência policial em determinada situação seja um elemento que, objetivamente, exerça influências sobre o comportamento dos indivíduos.

O uso por antecipação da força real poderá, de fato, ser presumível, dentro de um cenário de circunstâncias observáveis em cada situação. Entretanto, ele deve ser considerado como um dos elementos possíveis para a solução de determinados conflitos e não visto como ferramenta exclusiva, como ponto central do processo, sob o risco de, ao partir do pressuposto da centralidade do Uso da Força, essa ser prioritariamente buscada para a solução das questões que se apresentarem.

O pressuposto da autorização legal, presente no monopólio da força, possibilita o emprego por antecipação do instituto, mas esse deve ser visto dentro dos gradientes que vão desde a presença policial até a aplicação da força por meio do uso da força física ou por meio dos diversos instrumentos. Perceber a existência desses níveis possibilita aos EAL trilhar por caminhos que o uso da força será menos intenso e, ainda que objetivamente não se manifeste visível, estará presente possibilitando a solução dos conflitos.

O pressuposto da autorização legal, presente no monopólio da força, possibilita o emprego por antecipação do instituto, mas esse deve

ser visto dentro dos gradientes que vão desde a presença policial até a aplicação da força por meio do uso da força física ou por meio dos diversos instrumentos. Perceber a existência desses níveis possibilita aos EAL trilhar por caminhos que o uso da força será menos intenso e, ainda que objetivamente não se manifeste visível, estará presente possibilitando a solução dos conflitos.

Este é o caso, por exemplo, de um socorro às vítimas de acidente de trânsito: parar o trânsito, cercar a área, afastar os transeuntes, chamar a ambulância, assegurar o seu acesso, lidar com parentes e vítimas, respaldar as decisões médicas dos atendentes, coordenar o apoio para um trânsito rápido até o hospital, e mesmo colaborar para a presteza do atendimento às vítimas. Tudo isso seria impossível sem a perspectiva de compelir, o que pressupõe, uma vez mais, a possibilidade do uso de força para obter obediência (MUNIZ, 1999b, p.23).

Monjardet (2012) elabora uma crítica ao pensamento de Bittner (2017) usando a metáfora do martelo, em que a polícia seria um mero instrumento a ser usado conforme à intenção daquele que manuseia a ferramenta. Nesses termos, o raciocínio de Bittner (2017) seria limitado à perspectiva instrumental das instituições policiais.

O autor discorre acerca da dupla dimensão institucional da polícia, composta por um

elemento universal e um elemento específico. O primeiro, o elemento universal, refere-se àquele observável em quaisquer forças policiais: um instrumento de distribuição de força em num conjunto socialmente definido. Por sua vez, o segundo, o elemento específico, diferencia as forças policiais e é constituído pelas finalidades que são socialmente atribuídas ao Uso da Força em uma determinada sociedade, ligadas a prescrições normativas particulares, tais como o direito no Brasil, e às práticas observáveis da polícia.

Na direção desses questionamentos, está a ideia da simplificação, da redução do trabalho policial à aplicação da força, o Paradigma Simplificador. Aliado a esse julgamento está o reforço dado ao longo dos processos de socialização dos indivíduos em sociedade.

Eu parto do princípio de que o aluno não vem de Marte, ele vem de nossa sociedade, então, assim, ele já se apresenta como um indivíduo formado em nossa cultura. Geralmente, eles compreendem o uso da força como a essência da ação das polícias ostensivas, como algo repressivo, então, aí está a nossa maior dificuldade. O maior trabalho do curso é fazer essa quebra mental nessas pessoas que já vem da sociedade com essa leitura, até porque ele foi formado na sociedade do patriarcado, forjados na importância da arma, na vontade dos mais jovens de possuir a arma, da imposição da fala, da força (AMARAL, 2022, p. 79).

A construção do imaginário popular acerca do trabalho policial é um ponto que reafirma a percepção da centralidade da Força, devido às influências de metáforas usadas relacionando diretamente a Força e o trabalho das polícias ostensivas.

Alegorias associadas à simbologia da guerra como o “combate”, o “confronto”, o “inimigo” etc. são empregadas tanto no senso comum quanto na mídia para descrever as ações da polícia e para cobrar iniciativas e formas de intervenção. Também são frequentes as fabulações que vinculam a função de polícia a uma “guerra contra o crime” e, mais recentemente, a uma “guerra às drogas” (MUNIZ, 1999a, p. 112).

Parte desse imaginário tem relação com a aproximação histórica existente entre as polícias militares e o exército brasileiro, ainda que o processo de subordinação das polícias, na atualidade, seja muito menos marcante do que antes da promulgação da Constituição de 1988.

A dimensão simbólica do combate ao inimigo interno é um dos aspectos de permanência dentro das instituições policiais militares, herdados da formação oriunda do exército brasileiro.

Dentre os caminhos de construção do processo de ruptura, está a inclusão, apresentada no Projeto Pedagógico do

Curso (ESPÍRITO SANTO, 2020), do tema transversal Filosofia de Polícia Comunitária, que, em linhas gerais, possibilita a ruptura da ideia de combate ao inimigo interno, pois estrutura-se, prática e filosoficamente, em relações de proximidade entre polícia e comunidade.

O processo de aproximação sugere a construção de soluções no âmbito da segurança pública por meio de bases dialogadas entre policiais e comunidades, o que não implica em desconsiderar o Uso da Força como ferramenta de trabalho, mas desconstrói a problemática da solução exclusiva por meio dela.

Existem funções sociais elementares que, para serem preenchidas, implicam necessariamente o agir comunicativo. Em nossos mundos da vida, compartilhados intersubjetivamente e que se sobrepõem uns aos outros, está instalado um amplo pano de fundo consensual, sem o qual a prática cotidiana não poderia funcionar de forma alguma (HABERMAS, 1993, p. 103).

A direção da desconstrução de soluções baseadas na Força perpassa também a transversalidade que os Direitos Humanos possuem com o trabalho policial. Ao observar a Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014), os Direitos Humanos estão presentes na essência de diversos princípios da matriz, percorrendo o documento como um todo.

Os princípios da Matriz são preceitos que fundamentam a concepção das ações formativas para os profissionais da área de segurança pública. Para efeito didático, eles estão classificados em três grandes grupos: Ético, Educacional e Didático-pedagógico (BRASIL, 2014, p. 37-38).

Na mesma direção do apontamento realizado à Filosofia de Polícia Comunitária, os Direitos Humanos não excluem a utilização do Uso da Força como ferramenta de trabalho a ser usada pelos agentes de segurança pública e ainda centraliza o debate na aplicação da Força de forma a respeitar a dignidade da pessoa humana.

[...] a dignidade da pessoa humana surgiu como fundamento filosófico, remetendo ao imperativo categórico da ética kantiana e ganhou espaço como valor moral na consciência coletiva, sendo constitucionalizado e internacionalizado como princípio universal, tomando a

dimensão de caminho interpretativo de todos os direitos fundamentais (GROBÉRIO, 2020, p.159).

Na instância a que se refere o Projeto Pedagógico do Curso (ESPÍRITO SANTO, 2020), o tema Uso da Força é tratado em diversos momentos, ora como disciplina propriamente dita, ora como conteúdo a ser abordado dentro das ementas da malha curricular, surgindo também dentro de diversos Planos de Ensino e Aprendizagem por Competências. Tal constatação sugere o Uso da Força com uma dimensão interdisciplinar e transversal intrínseca à sua estrutura.

Destaca-se que o assunto compõe o perfil de Competências Operativas do Projeto Pedagógico do Curso (2020), sendo um dos elementos almejados pelo processo de formação, descrito como a capacidade “[...] de atuar de acordo com o escalonamento do uso progressivo diferenciado da força” (ESPÍRITO SANTO, 2022, p. 27) e presente, de forma explícita, no corpo dos conteúdos da malha curricular, em cerca de um quinto do total das disciplinas que compõe o Curso de Formação de Soldados (20,83%).

Por fim, abre-se um questionamento aos professores: Como a temática Uso da Força surge durante o desenvolvimento das aulas? De forma contextualizada? Lincada à algum assunto de suas disciplinas? De maneira interdisciplinar? Independentemente de como ela possa surgir, indica a importância e o caráter interdisciplinar que o assunto possui dentro da formação profissional dos policiais militares.



O trabalho docente como elemento articulador dos processos de ensino-aprendizagem

Ao iniciar o processo de formação profissional dos futuros policiais, é importante que os professores façam a si mesmos a seguinte pergunta: Como os adultos aprendem? Esse questionamento é fundamental, pois os processos de aprendizado dos indivíduos adultos são diferentes daqueles observados em outras fases da vida desses sujeitos.

Knowles, Holton e Swanson (2011) esclarecem que os indivíduos adultos buscam aproximar o seu aprendizado de situações específicas de seu cotidiano, de suas experiências, de contextos observados ao longo de suas vidas, e são motivados ao aprendizado à medida que vivenciam necessidades e interesses que o processo irá satisfazer, modelo de ensino-aprendizagem denominado de andragógico.

Enquanto a pedagogia trabalha com a formação de crianças, a andragogia preocupa-se com os processos de educação e de aprendizagem de adultos. Os principais fundamentos dos processos andragógicos

são as experiências, os elementos adquiridos ao longo da vida dos indivíduos, os quais irão refletir nos princípios que norteiam a aprendizagem.

São princípios da andragogia: Necessidade de saber, autoconceito do aprendiz, o papel das experiências dos aprendizes, prontidão para aprender, orientação para a aprendizagem e motivação

(KNOWLES; HOLTON; SWANSON,

Ao reconhecer que os indivíduos aprendem de maneiras diferentes e que essas diferenças são cruciais para distinguir a forma que cada um aprenderá dentro do ambiente de formação profissional, é fundamental que os professores operem de maneira intencional ao longo da condução dos processos de ensino-aprendizagem.

Dentro do contexto da complexidade que cada indivíduo representa, os professores devem buscar atuar de forma a explorar o universo de cada um, de forma dialógica, buscando construir redes de comunicação capazes de ampliar a compreensão desses indivíduos.

A atual Diretoria de Educação é o órgão de direção setorial responsável pela gestão da formação inicial e continuada da Polícia Militar do Espírito Santo, estabelecendo as diretrizes e estruturas de planejamento educativo sendo a Academia de Polícia Militar a Unidade Operacional de Ensino responsável pelas atividades de execução da a maioria dos processos relacionados à formação dos policiais militares
(POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, 2022).

As etapas de construção e de transmissão do conhecimento devem ser vistas dentro do processo estruturado pela organização pedagógica, que vai desde a Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014), passando pelo Projeto Pedagógico do Curso (ESPÍRITO SANTO, 2020), percorrendo a aplicação de todo o planejamento até as últimas etapas desenvolvidas em sala de aula.

Nesse contexto, o processo comunicativo permite que os participantes dessa relação estabeleçam conexões mais efetivas ao tomar como base conhecimentos e experiências já adquiridas ao longo de suas vidas. Esse é um dos sentidos apontados por Habermas (1993) e que perpassa a práxis educativa na medida em que os atos da fala, o agir comunicativo, articulam-se com o mundo da vida, constituindo os modos de reprodução da vida em sociedade.

Inevitavelmente, não há como ignorar, no caso específico, as influências diretas advindas dos ritos e das rotinas da estrutura militarizada, os quais constam, inclusive, no Projeto Pedagógico do Curso, por meio da Hierarquia e Disciplina, como um eixo transversal.

A sinalização na direção da Hierarquia e da Disciplina pode criar relações mais verticalizadas em sala de aula, tornando o processo formativo de experiências de ensino mais próximas do ensino tradicional.

No modelo pedagógico tradicional, as atividades de ensino são centradas na ação do professor, por meio de relações rigidamente verticalizadas, em que os alunos são meros receptores das informações, cabendo-lhes apenas a memorização e a reprodução (SAVIANI, 2022, p. 66-67).

Nesse sentido, é necessária a consciência, por parte de cada professor, de que os alunos estão submetidos a esses procedimentos de regulação institucional, com aspectos pedagógicos, para que esses não operem como mecanismos de distanciamento entre docentes e discentes, criando obstáculos ao processo de ensino-aprendizagem.

Quando mencionamos que a finalidade do processo de ensino é proporcionar aos alunos os meios para que assimilem ativamente os conhecimentos é porque a natureza do trabalho docente é a mediação da relação cognoscitiva entre o aluno e as matérias de ensino (LIBÂNEO, 2017, p. 79).

Assim, deve-se buscar, durante o processo de ensino-aprendizagem, a construção de pontes, rompendo possíveis barreiras, a fim de que o trato do conhecimento seja feito de maneira ampla e irrestrita, procurando fortalecer a formação profissional.

Não adianta bombardear os alunos com informações relevantes sem a possibilidade do diálogo. Na medida que há a discussão, professores e alunos podem revisar a teoria e aprender um pouco mais (AMARAL, 2022).

O estabelecimento dessas conexões não implica na superação, no plano do exercício pedagógico, das relações previstas pelos vínculos hierárquicos e disciplinares, pois eles podem coexistir de maneira produtiva e saudável.

É neste sentido também que a dialogicidade verdadeira, em que os sujeitos dialógicos aprendem e crescem na diferença, sobretudo no respeito a ela, é a forma de estar sendo coerentemente exigida por seres que, inacabados, assumindo-se como tais, se tornam radicalmente éticos (FREIRE, 2011, p. 56).



A interdisciplinaridade, transversalidade e uso da força na formação policial

05

Outra ferramenta importante para o processo de aprendizagem são as abordagens pedagógicas que privilegiam a interdisciplinaridade e a transversalidade. Ainda que cada um desses elementos possua definições próprias, eles remetem ao trabalho docente para além da perspectiva cartesiana de fragmentação do conhecimento, de circunscrição exclusiva dos conteúdos disciplinares.

Uma disciplina pode ser definida como uma categoria que organiza o conhecimento científico e que institui nesse conhecimento a divisão e a especialização do trabalho respondendo pela diversidade de domínios que as ciências recobrem. Apesar de estar englobada num conjunto

científico mais vasto, uma disciplina tende naturalmente à autonomia pela delimitação de suas fronteiras, pela linguagem que instaura, pelas técnicas que é levada a elaborar ou a utilizar e, eventualmente, pelas teorias que lhes são próprias (MORIN, 2013, p. 39).

Por que observar o uso da força sob olhares interdisciplinares? A resposta para tal questionamento está na finalidade da formação profissional apresentada no Projeto Pedagógico do Curso, o qual faz referência ao desempenho de atividades inerentes à função mediada pela junção de saberes teóricos, práticos e tecnológicos, assim como na Matriz Curricular Nacional que faz referência à interdisciplinaridade, transversalidade e reconstrução democrática dos saberes⁷.

⁷ Ainda que os processos de construção pedagógicos relacionados ao PPC e à MCN tratem de outras temas tais como o Paradigma da Complexidade e a transdisciplinaridade, optou-se por abordar, devido a objetividade pretendida com o presente texto, apenas as categorias interdisciplinaridade e transversalidade.

Ainda que o uso da força possa ser observado na sociedade contemporânea, no plano teórico, dentro do sentido estrito do monopólio pelo Estado, a sua aplicação prática por parte dos agentes encarregados pela aplicação da lei não é uma tarefa simples.

Isso se dá devido a uma diversidade de fatores cruciais para a materialização da aplicação da força pelos agentes do Estado. Quando foram trazidos os infográficos sobre o uso da força diversos elementos devem ser considerados em cada evento para sua aplicação, tais como o nível de resistência e ameaça dos indivíduos, os tipos de materiais utilizados por eles, a idade, o tamanho, o estado mental, o nível de força aplicável a cada um dos níveis de resistência, dentre outros.

A legislação brasileira trata o uso da força por parte das forças policiais de forma esparsa, distribuída em diversas normativas⁸, compondo um arcabouço teórico-jurídico para tratar das questões relacionadas ao uso da força e, por esse motivo, reforça o entendimento que a formação deve utilizar-se de preceitos didáticos e metodológicos que privilegiem abordagens amplas do conhecimento, as quais abarcam os conceitos da interdisciplinaridade e transversalidade.

Ainda que a interdisciplinaridade e a transversalidade não sejam sinônimos, devido

aos diversos elementos distintos entre si, a essência da abordagem dos conceitos está na fuga do enclausuramento disciplinar existente nas disciplinas acadêmicas que constituem a malha curricular dos processos formativos.

A interdisciplinaridade surge dentro do contexto do avanço das ciências na medida em que, para a explicação de determinados fenômenos, principalmente aqueles de ordem concreta, observou-se que a abordagem disciplinar não é capaz de responder, sendo necessário utilizar-se de conteúdos diversas áreas, o que não implica na criação de novas disciplinas escolares.

Já a transversalidade caracteriza-se pelo uso de temas específicos que perpassam diversos campos do conhecimento de forma contextualizada, entretanto não devem ser limitados a um pressuposto metodológico de entrecruzamento de conhecimentos (ARAÚJO, 2014).

O assunto transversalidade, principalmente na educação brasileira, possui uma grande expressão de materialização por meio da utilização dos temas transversais⁹, os quais circunscrevem assuntos relevantes a serem tratados dentro das estruturas disciplinares, apresentando-se como um elemento de didática e de metodologia (SILVA, 2019).

⁸ Código Penal – Lei 2.848/1940 (legítima defesa, excesso punível, etc), Código de Processo Penal – Lei 3.689/1941 (excludentes de ilicitudes, dentre outros), Portaria Interministerial 4.226/2010 (Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública), Lei 13.060/2014 (Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional)

⁹ O CFSd apresenta quatro temas transversais: os direitos humanos, a filosofia da polícia comunitária, a ética e a hierarquia e disciplina.

A transversalidade refere-se a temas sociais que permeiam os conteúdos das diferentes disciplinas, exigindo uma abordagem ampla e diversificada, não se esgotando num único campo de conhecimento. Os temas transversais não devem constituir uma única disciplina, mas permear todo o trabalho educativo (BRASIL, 2014, p. 56).

A transversalidade, portanto, aponta na direção de temáticas que possibilitam uma visão ampliada acerca dos conhecimentos, para além da visão particular das disciplinas escolares, de forma a situar os indivíduos dentro da sociedade contemporânea. Ela expressa, nesse contexto, valores e conceitos

fundamentais à compreensão de democracia, o exercício da cidadania e a construção da sociedade.

O trabalho docente que privilegia a fuga do enclausuramento disciplinar não deve gerar resistências por parte dos docentes na medida que não tem por objetivo desvirtuar a essência dos conhecimentos que são pertencentes a cada disciplina, muito pelo contrário, ancora-se na capacidade e na experiência docente no trato com os conteúdos disciplinares (RAMOS, 2020, p. 8)¹⁰.

Portanto, a proposição do rompimento das barreiras epistemológicas das disciplinas não consiste em desconsiderar o objetivo proposto por cada uma delas individualmente, nem tão pouco ignorar a importância de sua especificidade, mas sim tratar cada disciplina como um dos elementos integrantes de algo mais amplo, representada pela formação profissional tecnológica do curso.

¹⁰ Ainda que Ramos refira-se, especificamente, sobre a transversalidade, a mesma lógica pode ser aplicada à interdisciplinaridade.



Considerações Finais

06

A formação profissional policial militar é um dos grandes elementos relacionados ao trabalho policial, principalmente a formação inicial, quando os homens e as mulheres vindos do mundo civil ingressam na carreira militar, com suas expectativas, desejos, experiências e concepções da função que irão exercer na sociedade.

O que se observa é que o entendimento relacionado ao trabalho policial pode apresentar-se limitado já no início do processo de formação, tendo em vista as influências orgânicas presentes na sociedade que moldam a opinião pública quanto ao fazer policial.

Numa perspectiva reduzida, o trabalho policial é circunscrito à simples atividade de instrumento de aplicação de força, constituindo-se um paradigma a ser superado durante o processo de formação.

A construção pedagógica do Curso de Formação de Soldados é estruturada no

sentido da superação da perspectiva reducionista relacionada ao trabalho policial, por meio do uso dos temas transversais propostos e organização pedagógica como um todo.

Por ser uma questão complexa de ser tratada devido à amplitude que o instituto do Uso da Força possui, tanto no plano teórico quanto em sua dimensão prática, foram elencados três modelos que caracterizam as três categorias taxonômicas apresentadas por Stoughton, Noble e Alpert (2020) e que podem ser usadas como elementos de reflexão aos docentes, aplicáveis segundo as abordagens pretendidas para cada tipo de desenvolvimento das discussões.

Nessa direção, o trabalho docente desenvolvido em sala de aula deve buscar articular teoria e prática, considerando a forma como os adultos aprendem, ancorando-se tanto nos temas transversais como em abordagens pedagógicas ampliadas, tais como as interdisciplinares.



Referências

AMARAL, Jeferson Pinheiro do . **O ensino profissional policial militar: articulações entre teoria e prática durante a ação docente no curso superior de tecnologia em segurança pública - formação de soldados**. Vitória, 2022. 129 p Dissertação (Mestrado em educação profissional e tecnológica) - Instituto Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022.

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento: Uma Análise Internacional Comparativa**. Tradução Renê Alexandre Belmonte. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

BRASIL. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Brasília. Ministério da Justiça: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.

BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial**. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2003.

CORDEIRO, Bernadete M. P.; SILVA, Suamy. S. **Direitos humanos: referencial prático para docentes do ensino policial**. 2. ed. Brasília: CICV, 2005.

ESPÍRITO SANTO. **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados**. Vitória, 2020.

FAZENDA, Ivani. **Didática e interdisciplinaridade**. 13. ed. Campinas: Papirus, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2011.

GROBÉRIO, Sônia do Carmo. **Dignidade da pessoa humana: concepção e dimensão jurídico-constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

HABERMAS, Jurgen. **Passado como Futuro**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro⁷, 1993.

KNOWLES, Malcolm S.; HOLTON III, Elwood F.; SWANSON, Richard A. **Aprendizagem de resultados: uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa**. Tradução de Sabrine Alexandra Holler. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

KUHN, Thomas S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. LOCAL: Perspectiva, 2020.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

MUNIZ, Jacqueline. **A Crise de identidade das Polícia Militares brasileiras: dilemas e paradoxos da formação educacional**. Security and Defense Studies Review, p. 187-198, 2001.

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 1999. 289 p Tese - Instituto Universitário de Pesquisas.

MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JR., Domício; DINIZ, Eugênio. **Uso da força e ostensividade na ação policial. Conjuntura Política - Boletim de Análise**. Belo Horizonte: Departamento de Ciência Política/UFMG, n. 6, abril de 1999, pp. 22-26.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia: sociologia da Força Pública**. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: EDUSP, 2012.

MORAES, Maria Cândida. **O paradigma educacional emergente**. Campinas: Papirus, 2018.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Porto Alegre: Sulina, 2005.

MORIN, Edgar. **Educação e Complexidade: Os sete saberes e outros ensaios**. 4. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

NORTHEASTERN REGIONAL POLICE. **Policies and procedures manual: Use of force**. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3pMvaNT>. Acesso em: 18 ago. 2022.

POLICE DEPARTMENT CITY OF NEWTON (MASSASHUSSETTS). **General order 301: Use of force**. 1989. Disponível em: <https://bit.ly/3c6kcPW>. Acesso em: 18 ago. 2022.

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO. **Diretoria de Educação**. Polícia Militar do Espírito Santo. Vitória, 2022. Disponível em: <https://pm.es.gov.br/diretoria-de-ensino-instrucao-e-pesquisa>. Acesso em: 22 jul. 2022.

RCMP – Royal Canadian Mounted Police. **Incident Management/Intervention Model (IMIM)**. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3orG2js>. Acesso em: 15 maio 2022.

SANTOS, Akiko; SOMMERMAN, Américo. **Complexidade e transdisciplinaridade: em busca da totalidade perdida**. Porto Alegre: Editora Sulia, 2009.

SAVIANI, **Dermeval**. **Escola e democracia**. 44 ed. Campinas: Cortez, 2022. 225 p.

SEGEN – SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA. **Uso diferenciado da força**. 2021.

STOUGHTON, Seth W.; NOBLE, Jeffrey J.; ALPERT, Geoffrey P. **Evaluating Police Uses Of Force**. New York: New York University Press, 2020.

WEBER, Max. A política como vocação. In: _____. *Ciência e política: duas vocações*. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 2004. p. 53-124.

